



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 799/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 18 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nova Venécia-ES

**Assunto: Encaminha Lei nº 3.855 de 18 de julho de 2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33460/2025</u>	
Recebido em:	<u>18, 07, 2025</u>
Horário:	<u>09:51</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa colenda Casa de Leis, a lei abaixo elencada, devidamente sancionada, para os devidos fins.

- **LEI Nº 3.855, DE 18 DE JULHO DE 2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REPASSE DE RECURSOS À ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS DE NOVA VENÉCIA-ES (ELEFANTE TRAIL CLUB) PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO.**

Atenciosamente,

  
**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA**  
PREFEITO

<b>DESPACHO</b>	
Ao:	<u>DEL</u>
para:	<u>arquivo</u>
Data:	<u>18/07/2025</u>
_____ Presidente CMNV - ES	

<b>DESPACHO DO DEL:</b>	
1) Recebido para arquivamento	
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente	
<u>Projeto de Lei nº 41/2025</u>	
Em <u>22, 07, 2025</u>	
<u>[Assinatura]</u>	
Diretor(a) do DEL	

